



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1882 /90,

de 11 de Julho de 1990.
Aliena terreno no Cemi-
tério Público, e dá ou-
tras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. JOÃO BATISTA LIRA, 01 (um) terreno encravado no Ce-
mitério Público Municipal, medindo 6,20m² (seis metros e vin-
te centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 63,68 (sessen-
ta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua Publicação revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Julho de 1990.

Raimundo Marciano da Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 019.423.624-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO